

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 2160/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
15/10/2022 (sábado)	WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
16/10/2022 (domingo)	LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2167/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500692-91.2022.8.06.0064,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Magistrado Plantonista do Plantão Judiciário do 12º Núcleo Regional.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Edison Ponte Bandeira de Melo, Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para responder pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia, durante Plantão Judiciário escalado para os dias 29/10 e 30/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 2190/2022

Altera a Escala do Plantão Judiciário do interior do Estado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2161/2022, desta Presidência, que transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1710/2022, que estabeleceu a Escala do Plantão Judiciário das Comarcas do Interior para os meses de setembro e outubro de 2022;

RESOLVE determinar que as Unidades Judiciárias do Interior do Estado, escaladas para funcionar em regime de plantão no dia 28 de outubro de 2022, tenham seus plantões alterados para o dia 31 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará